



Portaria nº 048/2026-GP

Designa servidoras para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Santana de Mangueira-PB e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem, na condição de membros, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Santana de Mangueira-PB:

I - MIRIAN BEZERRA DE MENEZES, Monitora de Creche, vinculada à Secretaria de Educação;

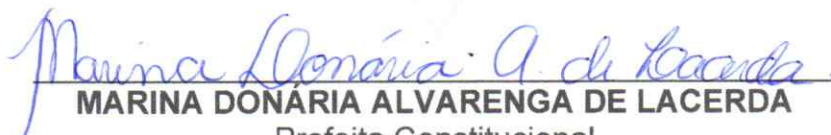
II - ROBERTA MAIRIS INÁCIO MARTINS, Diretora de Proteção Social Básica, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º As servidoras designadas exercerão as atribuições inerentes à participação no Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, observadas as normas aplicáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 10 de agosto de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional